



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
(PPGE)

MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria
- MEC n. 590/2009

Edital nº 089/2015

Aluno Especial

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

Serão disponibilizadas um total de 5 (cinco) vagas para aluno especial, na disciplina de “Laboratório de Produção Científica” no segundo semestre de 2015

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento à vista para disciplinas de três (3) créditos será no valor de R\$ 3.306,00 (Três mil, trezentos e seis reais) ou em 6 parcelas de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) em boleto bancário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13 a 20 de julho de 2015**.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: sge.uniplaclages.edu.br

3.3. Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.

3.4. A inscrição na disciplina para aluno especial deve ser realizada, mediante entrega pessoalmente dos documentos listados a seguir na Secretaria de Pós-Graduação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração (sem custos).

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias).
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) *Curriculum lattes* atualizado e **documentado** (www.cnpq.br).
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) **Carta de intenções: justificar o interesse no Mestrado em Educação e a preferência pela disciplina, bem como a temática que gostaria de pesquisar no futuro (máximo uma página).**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção, de caráter eliminatório, será realizada pela análise da documentação.

Caso o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de *Curriculum Lattes*.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado por meio de edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (seção Publicações, ícone Editais) e no mural da Secretaria de Pós-Graduação, a partir do dia **24 de julho de 2015**.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula deverá ser realizada entre os dias **27 a 31 de julho de 2015, das 8h às 12h e das 13h30min às 21h30min na Secretaria de Pós-Graduação.**

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá **dispor do horário previsto para a disciplina.**

Dia e Horário	Disciplina
Terça-feira - 09h às 12h Agosto: 11, 18, 25 Setembro: 1, 8, 15, 22, 29 Outubro: 6, 13, 20, Novembro: 3,10,17,24	Laboratório de Produção Científica

8. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	10/06/15
Início das inscrições	13/07/15
Término das inscrições	20/07/15
Prazo para entrega da documentação	20/07/15
Homologação das Inscrições	21/07/15
Divulgação do Resultado	24/07/15
Matrículas	27 a 31/07/15

9. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

As aulas iniciarão a partir do dia 11 de agosto de 2015.

Lages, 10 de junho de 2015.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação